



## AUDITORIA NO PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES NA JF3R

### DADOS DA AUDITORIA

**Modalidade:** Auditoria Operacional, nos termos da Resolução CNJ n.º 309/2020, art. 25, inciso II e da Resolução CJF n.º 677/2020, art. 63, inciso II.

**Objeto:** Auditoria operacional para avaliação dos controles internos administrativos do processo de desfazimento de materiais permanentes na Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022, código de identificação (ID) n.º 202204, disponível na página da [Transparência e Prestação de Contas do TRF3R](#).

**Período abrangido:** janeiro de 2019 a junho de 2023.

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

A equipe de auditoria avaliou controles internos relativos ao processo de trabalho de desfazimento de materiais permanentes inservíveis na JF3R, incluídos: registros no SIMAP e no SIAFI, elaboração de editais e procedimentos de publicidade das doações, destinação e disposição ambientalmente adequadas e procedimentos para doação de computadores e monitores. A avaliação concentrou-se nos processos SEI de desfazimento da JF3R iniciados entre janeiro de 2019 e abril de 2022.

### POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA JF3R REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esta auditoria constou no [Plano Anual de Auditoria da JF3R](#) para o exercício de 2022.

O tema foi proposto considerando a materialidade do grupo “Bens Móveis” no patrimônio da JF3R, divulgado nas [Demonstrações Contábeis de 2021](#): representou 26% do ativo total, em valores brutos, e 14%, quando descontada a depreciação:

Balanco Patrimonial JF3R- Exercício 2021	R\$	%
TOTAL DO ATIVO	1.283.354.155,63	100%
BENS MÓVEIS	174.729.579,47	14%
BENS MÓVEIS	327.735.734,49	26%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-153.006.155,02	-12%

Deficiências nos controles internos do processo de trabalho têm o potencial de impactar na fidedignidade desses valores de patrimônio, que são reportados na prestação de contas anual da JF3R.

Considerou-se também a criticidade do processo de desfazimento em termos socioambientais. Trata-se da etapa final do ciclo de vida dos bens na JF3R, ocasião em que são:

- destinados a outros órgãos públicos ou a organizações da sociedade civil, para reaproveitamento na execução de atividades voltadas ao interesse público, ou;
- objeto de destinação e disposição ambientalmente adequadas, nos casos de materiais irrecuperáveis que não possam ser reutilizados.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Foram identificados os seguintes achados de auditoria:

- Achado 1: Acúmulo de materiais permanentes inservíveis no Anexo Administrativo Presidente Wilson
- Achado 2: Indisponibilidade de informações tempestivas no SIMAP sobre a existência e o estado de conservação dos materiais permanentes inservíveis em todas as unidades da JF3R
- Achado 3: Deficiências no processo de desfazimento de computadores (CPU) e monitores, com armazenamento superior a 2 (dois) anos, antes de informar o Programa Computadores para Inclusão
- Achado 4: Insuficiência de procedimentos para realizar a destinação ou disposição final ambientalmente adequadas de materiais permanentes irrecuperáveis
- Achado 5: Insuficiência de editais para alienação por doação dos materiais permanentes inservíveis na SJSP
- Achado 6: Ausência de uniformidade na JF3R sobre os critérios de habilitação para entidades não públicas
- Achado 7: Deficiências na publicidade dos desfazimentos da JF3R
- Achado 8: Deficiências em relação às baixas, no SIMAP, de materiais permanentes doados e transferidos pela JF3R
- Achado 9: Erros de procedimentos e ausência de tempestividade das baixas, no SIAFI, de materiais permanentes doados pela JF3R ou transferidos internamente entre UGs
- Achado 10: Ausência de instrução, no Sistema SEI, de documentos comprobatórios das baixas de materiais permanentes doados na SJMS

Da análise conjunta dos Achados de Auditoria, verificou-se ausência de uniformidade e de integração dos controles internos e procedimentos existentes na JF3R, tanto entre as Unidades Gestoras, quanto entre as Subseções Judiciárias.

Além disso, foram incluídas 3 (três) Notas de Auditoria que reportam achados relevantes, identificados no decorrer do trabalho. Por não estarem incluídos no escopo desta auditoria, são denominados Notas de Auditoria, a saber: ausência dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, ausência de acordos de coleta seletiva em toda a JF3R e registro de 4 (quatro) veículos do TRF3R com observação de “não localizado” no SIMAP.

#### **QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

A Administração deverá elaborar dois Planos de Ação: o primeiro destinado a concluir o desfazimento de bens acumulados nas dependências da JF3R; o segundo, para assegurar a realização de inventários analíticos para a identificação dos materiais permanentes inservíveis e de seu estado de conservação, em atendimento à legislação aplicável.

Ademais, será necessário revisar procedimentos para corrigir e/ou aprimorar:

- o desfazimento de materiais permanentes de TIC (computadores e monitores com garantia expirada);
- a destinação ou disposição final ambientalmente adequada dos bens irrecuperáveis, quando necessário;
- os editais de alienação por doação e a publicidade dos desfazimentos;
- os registros nos sistemas SIMAP e SIAFI.

Será necessário ainda a elaboração de manual contemplando os procedimentos a serem adotados no processo de desfazimento, inclusive quanto aos registros nos sistemas SIMAP e SIAFI, bem como a realização de capacitação integrada (de todos os servidores envolvidos no processo de desfazimento) abrangendo normativos relacionados ao tema e uso desses sistemas.

#### **QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS:**

O atendimento às recomendações será objeto de trabalho específico de monitoramento, a ser previsto em Plano Anual de Auditoria, e em conformidade com o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025. Não obstante, a auditoria interna poderá requerer informações para acompanhar a execução dos dois Planos de Ação da JF3R, a serem elaborados pelas áreas gestoras auditadas.